



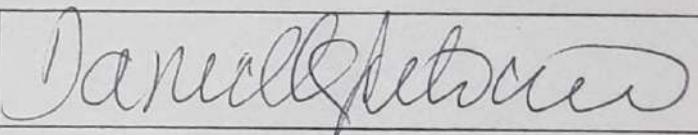
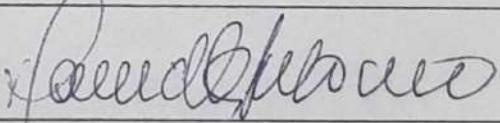
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	
GABINETE	J3
ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, de de

NOME DO PARLAMENTAR	Luis Carlos Henze
GABINETE	5 - Bonsucessos
ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 01 de Maio de 2023

NOME DO PARLAMENTAR	Jorge Kajuru
GABINETE	As. Nilo Lacerda, Gab. b
ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Flávia Arns
GABINETE	Ed. Principal, Ala Dirante Mariz GAB 02
ASSINATURA	M. U. V



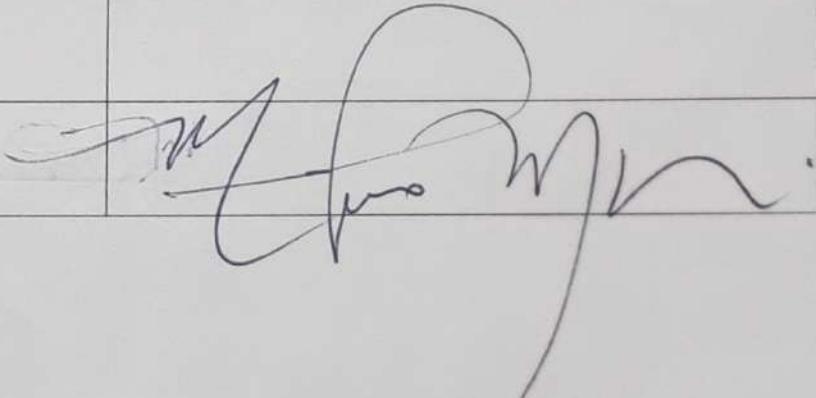
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Sen. Magno Malta
GABINETE	06
ASSINATURA	



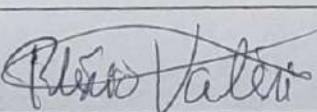
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Plínio Valente
GABINETE	25
ASSINATURA	



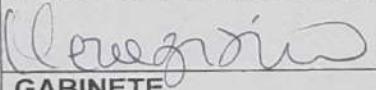
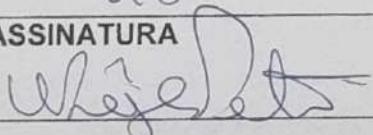
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2023

NOME DO PARLAMENTAR	
	
GABINETE	
20	
ASSINATURA	
	



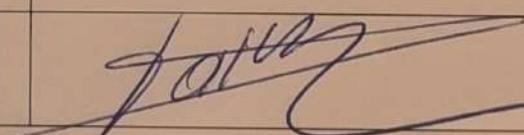
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, de de

NOME DO PARLAMENTAR	Paulo Paim
GABINETE	Antes 1 gabinete 03
ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL

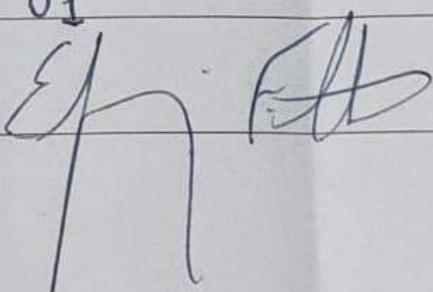
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, de de

NOME DO PARLAMENTAR	
GABINETE	Sen. Efraim Filho
ASSINATURA	01 



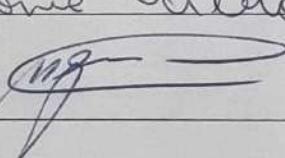
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Margareth Buzetti
GABINETE	Teotônio Jibilo 15
ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à

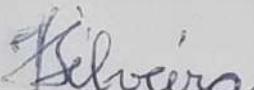
FRENTE PARLAMENTAR MISTA

EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Leticia Oppel da Silveira
GABINETE	Manoel Nery - Gabinete
ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL

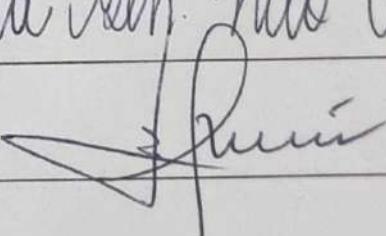
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 29 de março de 23

NOME DO PARLAMENTAR	Evereião Amin
GABINETE	Adm. Sen. Nilo Calho, ofc. 2, subord.
ASSINATURA	



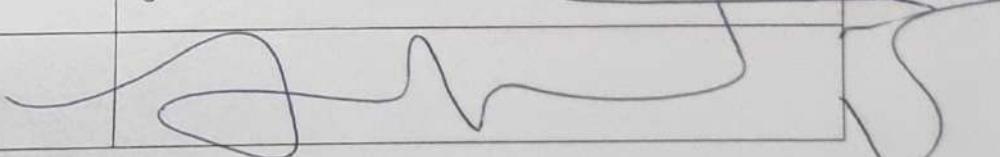
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	FABIANO CONTARATO
GABINETE	Anexo I 43º movimento
ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL

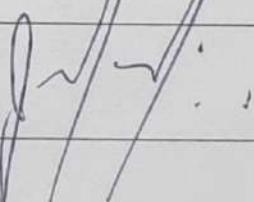
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Jayme Campos
GABINETE	Aila Afonso, gabinete qds. 9 Anexo 2
ASSINATURA	



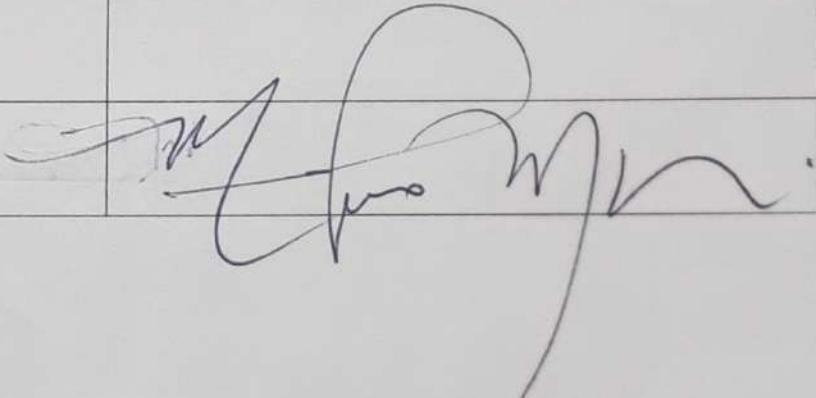
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Sen. Magno Malta
GABINETE	06
ASSINATURA	



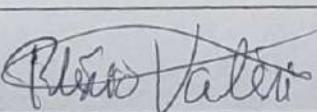
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Plínio Valente
GABINETE	25
ASSINATURA	



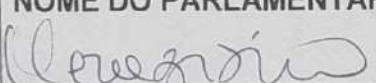
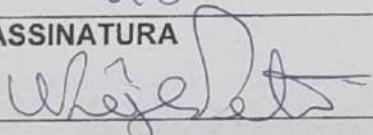
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2023

NOME DO PARLAMENTAR	
	
GABINETE	
20	
ASSINATURA	
	



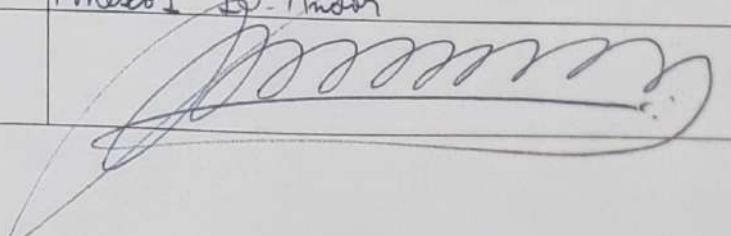
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Wellington Fagundes
GABINETE	Anexo I 10º Andar
ASSINATURA	



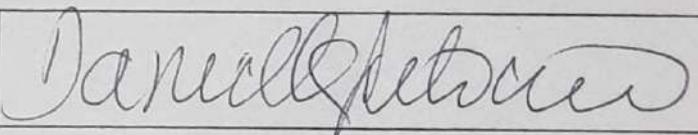
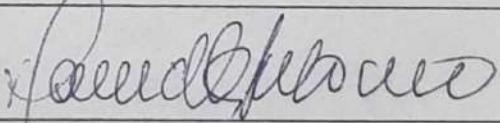
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	
GABINETE	J3
ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à

FRENTE PARLAMENTAR MISTA

EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	<i>Luiz Appel da Silveira</i>
GABINETE	<i>Manoel Nery - Gabinete</i>
ASSINATURA	<i>Luiz Appel da Silveira</i>



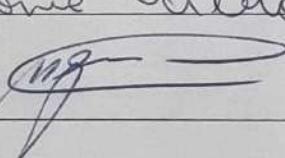
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Margareth Buzetti
GABINETE	Teotônio Jibilo 15
ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL

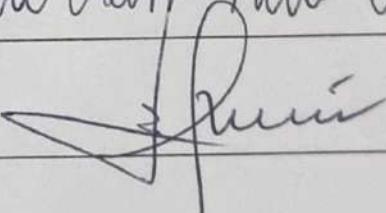
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 29 de março de 23

NOME DO PARLAMENTAR	Evereião Amin
GABINETE	Adm. Sen. Nilo Calho, ofc. 2, subord.
ASSINATURA	



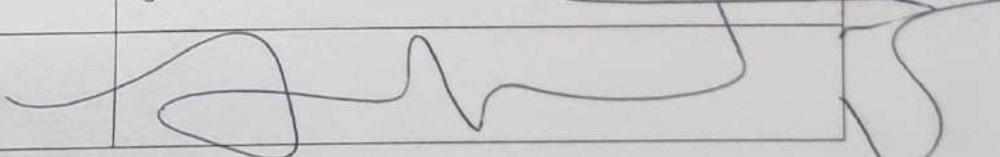
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	FABIANO CONTARATO
GABINETE	Anexo I 43º movimento
ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL

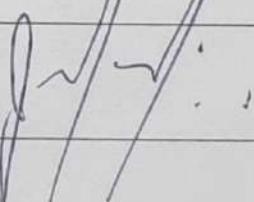
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Jayme Campos
GABINETE	Aila Afonso, gabinete qds. 9 Anexo 2
ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Sen. Magno Malta
GABINETE	06
ASSINATURA	



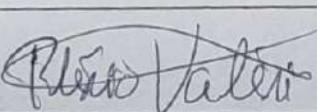
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Plínio Valente
GABINETE	25
ASSINATURA	



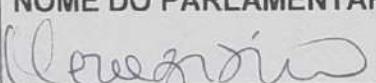
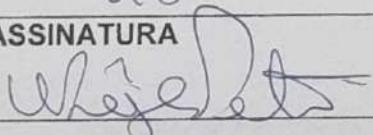
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2023

NOME DO PARLAMENTAR	
	
GABINETE	
20	
ASSINATURA	
	



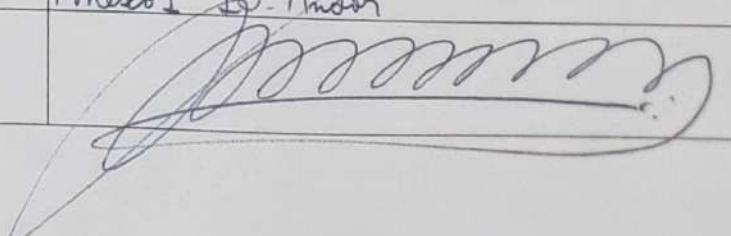
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Wellington Fagundes
GABINETE	Anexo I 10º Andar
ASSINATURA	



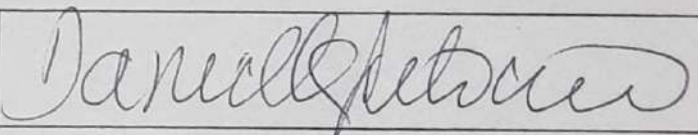
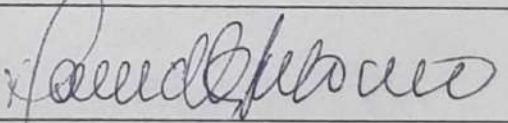
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	
GABINETE	J3
ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à

FRENTE PARLAMENTAR MISTA

EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	<i>Luiz Appel da Silveira</i>
GABINETE	<i>Manoel Nery - Gabinete</i>
ASSINATURA	<i>Luiz Appel da Silveira</i>



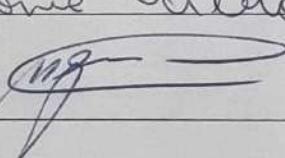
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Margareth Buzetti
GABINETE	Teotônio Jibilo 15
ASSINATURA	



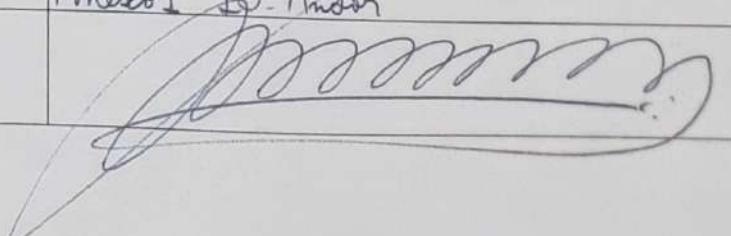
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Wellington Fagundes
GABINETE	Anexo I 10º Andar
ASSINATURA	



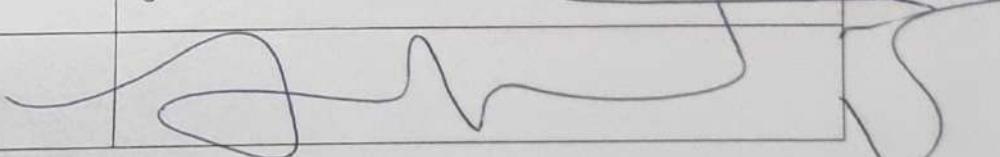
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	FABIANO CONTARATO
GABINETE	Anexo I 43º movimento
ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL

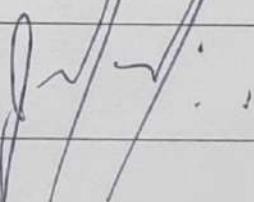
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Registra apoioamento de Senador à
FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Senhor Presidente,

Nos termos dor art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, declaro para todos os efeitos que apoio a instituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, perante a Câmara dos Deputados, para a 57ª Legislatura, conforme requerimento anexo do código CD231026834600.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

NOME DO PARLAMENTAR	Jayme Campos
GABINETE	Aila Afonso, gabinete qds. 9 Anexo 2
ASSINATURA	



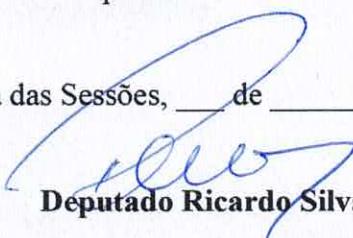
REQUERIMENTO N° _____, DE 2023
(Do Sr. RICARDO SILVA)

Requer o registro da Frente Parlamentar
em Defesa dos Oficiais de Justiça.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do ato da mesa sob o nº 69 de 2005, da Câmara dos Deputados, o registro da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**, na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2023.

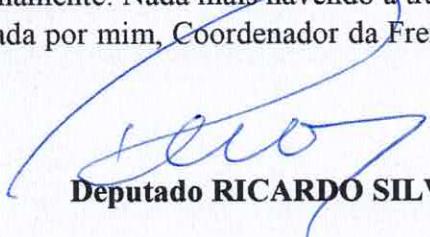

Deputado Ricardo Silva (PSD/SP)





**ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS
OFICIAIS DE JUSTIÇA**

Aos dias do mês de de 2023, na Liderança do Partido Social Democrático – PSD na Câmara dos Deputados, às horas, deu-se início à reunião da criação da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**. Reuniram-se os integrantes com o objetivo de instalar e eleger os membros da Mesa Diretora. O senhor Deputado Federal Ricardo Silva foi designado para presidir os trabalhos, sendo posteriormente eleito coordenador da Frente Parlamentar, ficando os demais membros a serem definidos oportunamente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi aprovada e lavrada por mim, Coordenador da Frente Parlamentar dos Oficiais de Justiça.


Deputado RICARDO SILVA





FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Art. 1º. A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA é uma entidade associativa, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política na Câmara dos Deputados e tem como objetivo defender e apoiar os Oficiais de Justiça estaduais e federais do país, dando voz as suas reivindicações, defendendo suas prerrogativas e lutando pela manutenção de seu importante trabalho, exercido em todo território nacional, em prol da sociedade.

Parágrafo único - A FRENTE PARLAMENTAR DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:

I - Acompanhar e apoiar a atuação dos Oficiais de Justiça em todo país, bem como as políticas oficiais voltadas para a categoria;

II - Promover debates, seminários e outros eventos relacionados com a atuação e as reivindicações temáticas na Câmara dos Deputados; e

III - Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação relacionada com a carreira e as atribuições dos Oficiais de Justiça, influindo no processo legislativo a partir das comissões temáticas na Câmara dos Deputados e de seus plenários.

Art. 3º Integram a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:

I - como membros fundadores, os Parlamentares que subscreverem o termo de Adesão no prazo de até noventa dias;

II - como membros efetivos, os Parlamentares que subscreverem o termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior.

Parágrafo Único. A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA poderá conceder títulos honoríficos, aprovados em assembleia, a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas em defesa dos Oficiais de Justiça.

Art. 4º O órgão de direção da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA é a Assembleia Geral, integrada pelos fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos.

Art. 5º São atribuições da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:





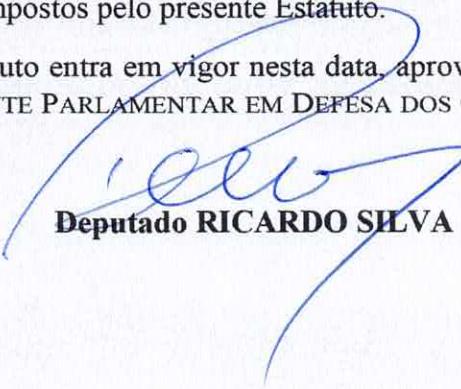
I - Criar comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal a mesa da Câmara dos Deputados;

-II - Manter com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos Oficiais de Justiça, realizando o mesmo empenho junto aos demais Poderes;

III - Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA; e

IV- Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 6º O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA.


Deputado RICARDO SILVA





REQUERIMENTO N°_____, DE 2023
(Do Sr. RICARDO SILVA)

Requer o registro da Frente Parlamentar
Mista em Defesa dos Oficiais de Justiça.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do ato da mesa sob o nº 69 de 2005, da Câmara dos Deputados, o registro da FRENTA PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2023.

Deputado Ricardo Silva (PSD/SP)



ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Aos dias do mês de de 2023, na Liderança do Partido Social Democrático – PSD na Câmara dos Deputados, às horas, deu-se início à reunião da criação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA. Reuniram-se os integrantes com o objetivo de instalar e eleger os membros da Mesa Diretora. O senhor Deputado Federal Ricardo Silva foi designado para presidir os trabalhos, sendo posteriormente eleito coordenador da Frente Parlamentar Mista, ficando os demais membros a serem definidos oportunamente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi aprovada e lavrada por mim, Coordenador da Frente Parlamentar Mista dos Oficiais de Justiça.

Deputado RICARDO SILVA



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Art. 1º. A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA é uma entidade associativa, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política no Congresso Nacional e tem como objetivo defender e apoiar os Oficiais de Justiça estaduais e federais do país, dando voz as suas reivindicações, defendendo suas prerrogativas e lutando pela manutenção de seu importante trabalho, exercido em todo território nacional, em prol da sociedade.

Parágrafo único - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:

I - Acompanhar e apoiar a atuação dos Oficiais de Justiça em todo país, bem como as políticas oficiais voltadas para a categoria;

II - Promover debates, seminários e outros eventos relacionados com a atuação e as reivindicações temáticas no Congresso Nacional; e

III - Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação relacionada com a carreira e as atribuições dos Oficiais de Justiça, influindo no processo legislativo a partir das comissões temáticas no Congresso Nacional e de seus plenários.

Art. 3º Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:

I - como membros fundadores, os Parlamentares que subscreverem o termo de Adesão no prazo de até noventa dias;

II - como membros efetivos, os Parlamentares que subscreverem o termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior.

Parágrafo Único. A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA poderá conceder títulos honoríficos, aprovados em assembleia, a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas em defesa dos Oficiais de Justiça.

Art. 4º O órgão de direção da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA é a Assembleia Geral, integrada pelos fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos.

Art. 5º São atribuições da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:



I - Criar comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal a mesa da Câmara dos Deputados;

-II - Manter com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias do Congresso Nacional, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos Ofícias de Justiça, realizando o mesmo empenho junto aos demais Poderes;

III - Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**; e

IV- Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 6º O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**.

Deputado RICARDO SILVA